

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 004/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 11 de janeiro de 2013.

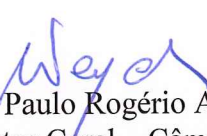
*Concede progressão por mérito a Iandra
Cristina Mariano Carvalho.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 1.042, de 07 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2012, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO à servidora **IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO**, SIAPE 1757317, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Administradora;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: EIII 03;
VIGÊNCIA: 18/01/2013;
PROCESSO: 23225.002079/2012-16 e 23225.002078/2012-71.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 de 22/02/2010
DOU de 26/02/2010